



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1009/2016

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE DE BURITIS E REGIÃO SONHO DE LIBERDADE e dá outras providências”.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Tendo sido entregue toda a documentação exigida em Lei Ordinária do Município de Buritis e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder legislativo, fica Declarada como de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE DE BURITIS E REGIÃO SONHO DE LIBERDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.039.678/0001-46, situada na Rua Alta Floresta nº1527 setor 02, Buritis/RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 11 / 03 / 2016
A: 10 / 03 / 2016

Edwirges Pogere
Diretora de Apoio Legislativa
Portaria 005/2013

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Oldeir Ferreira dos Santos
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 11 / 03 / 16 A: 10 / 03 / 16
Assinatura _____

Wandriely de Sousa Paiva
Wandriely de Sousa Paiva
Responsável pela Publicação
Port. 31/GAB/PMB/2015